

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**

Lido  
em 11/05/04  
Assessoria da Plenária

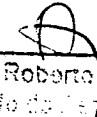
IND 2384/2004

INDICAÇÃO N.º 2004

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Arquivo Legislativo para registro e, em  
Assessoria CECF-  
em 11/05/04

*Sugere à Secretaria de Estado  
de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal  
obras de urbanização na QNR 4 e QNP 21,  
23, 25 e 27 de Ceilândia.*

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe do Gabinete do Deputado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização na QNR 4 e QNP 21, 23, 25 e 27 de Ceilândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 2384/2004
Fis. N.º 01 BIA

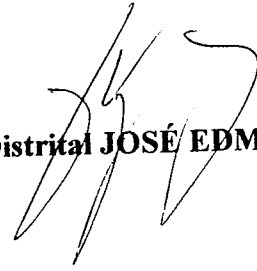
**JUSTIFICAÇÃO**

As quadras de Ceilândia especificadas na presente Indicação carecem de infra-estrutura básica. Seus moradores, pessoas humildes, devem receber tratamento digno, promovido pelo Governo, visando seu bem-estar.

Nesse sentido, aprovamos a Emenda n.º 341 ao Orçamento do DF, no valor de R\$ 200 mil, consignados no orçamento dessa Secretaria.

Devido ao grande alcance social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2004.

  
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB